

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 108539/2026 E SENAC Nº 260248/2026
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DA EMPRESA DELLUXMOVEIS:**

Considerando o exposto na Cláusula 5 do Edital do Pregão Eletrônico SESC nº 108539/2026 SENAC 260248/2026;

O(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela área técnica, vem se manifestar:

I – Da Tempestividade do Esclarecimento:

Considerando que o Edital foi publicado no dia 23/06/2026;

Considerando a previsão na Cláusula 5.1 do Edital no sentido de que:

“Até às 17h (horário de Brasília/DF) do **terceiro dia útil** anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** ou solicitar **esclarecimentos** quanto ao ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico: licitacao@sesc-ce.com.br.”

Considerando que o Esclarecimento foi apresentado no dia 29/06/2026, às 09h41;

O(a) Pregoeiro(a) declara TEMPESTIVO o Esclarecimento.

II – Do Mérito do Esclarecimento:

Em relação aos questionamentos constantes no Esclarecimento, pondera o seguinte:

Resposta do item 1:

No caso da **DECLARAÇÃO DE GARANTIA, será aceito do fabricante e/ou licitante**. As demais certidões tais como: CADASTRO TÉCNICO FEDERAL PARA AS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DO IBAMA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO SELO FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) PARA COMPROVAR ADEQUAÇÃO AO MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL, serão aceitas apenas em nome do fabricante.

Resposta do item 2:

Será solicitado em sessão anexo da proposta em PDF somente para as empresas classificadas.

Resposta do item 3:

- a) Sim. Informar marca do fabricante do produto que está sendo ofertado.
- b) Se o próprio licitante for o fabricante do produto, poderá ser indicado na proposta a informação: “marca própria”.

Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

Luciana Pontes da Silva Paiva
Pregoeira Responsável